



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3653, de 20 de novembro de 2023.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **TEREZINHA BONFÁ DALTIO**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 000132, por motivo de aposentadoria, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 20 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 20 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 20/11/2023 18:36:48

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 20/11/2023.

Assinado por Milena Drago
Pinto 097.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
20/11/2023 16:11:42

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 20 11 2023

SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 20 11 2023

Marcio Paier
Técnico Administrativo